



CÂMARA CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 4/2026 — 02/03/2026

Número	4	Ano	2026
Título	SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2026, DO DIA 02 DE MARÇO DE 2.026.		
Data	02/03/2026	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2.026,

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

- LEITURA DA INDICAÇÃO 008/2026, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Sejam solicitados esclarecimentos formais e adoção de providências junto às operadoras de telefonia móvel que abrangem o município de Cidade Gaúcha/PR, em razão da constante falta de sinal e instabilidade nos serviços de telefonia. - LEITURA DA INDICAÇÃO 009/2026, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha que acione à Secretaria Municipal de Esportes a adoção das providências necessárias para: 1. Realização de um Torneio Regional de Bocha, com participação de equipes locais e de municípios vizinhos; 2. Posteriormente, a implantação de um Campeonato Municipal de Bocha, a ser incluído no calendário oficial esportivo do município.

- LEITURA DA INDICAÇÃO 010/2026, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente: Que sejam notificadas as empresas de telefonia e internet que atuam no município, para que realizem a retirada completa de cabos quebrados, soltos ou inutilizados, instalados em postes e vias públicas da cidade.

- LEITURA DA INDICAÇÃO 011/2026, AUTORIA DO VEREADOR DANIEL TOMIO, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam empreendidos estudos e ações para implantação de infraestrutura de telecomunicações (torre de internet e/ou repetidor de sinal de internet móvel e dados) na Rampa do Rio, com o objetivo de melhorar a conectividade, ampliar o sinal de internet para a população, usuários da área, turistas e atividades de resgate ou uso náutico. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000 CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

- LEITURA DO REQUERIMENTO 004/2026, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, requerer o encaminhamento das seguintes informações: Obras Paralisadas: Relação completa das obras públicas paralisadas oriundas da gestão anterior, contendo obrigatoriamente: a) Nome e objeto da obra; b) Localização; c) Empresa contratada; g) Percentual d) Número do contrato e modalidade de licitação; e) Valor total contratado; f) Valor já pago; executado; i) h) Motivo detalhado da paralisação;

Situação atual do contrato (vigente, suspenso, rescindido ou judicializado). 2. Obras Não Iniciadas. Relação das obras anunciadas, licitadas ou autorizadas e que não tiveram início, informando: a) Número do processo licitatório; b) Empresa vencedora (se houver); c) Valor previsto; d) Fonte dos recursos; e) Justificativa formal para a não execução; f) Existência de devolução ou risco de perda de recursos; g) Previsão de início ou cancelamento definitivo. 3. Providências Administrativas. Informar quais medidas estão sendo adotadas pela atual gestão para a retomada, readequação contratual ou encerramento definitivo das referidas obras, com apresentação de cronograma e prazos estimados.....

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Cria o Fundo Municipal do Esporte de Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste na remuneração dos Servidores Públicos do Município de Cidade Gaúcha/PR. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação ao artigo da Lei Complementar Municipal nº 019/2025, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000 CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2026, - CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026. - LEITURA DA INDICAÇÃO 008/2026, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Sejam solicitados esclarecimentos formais e adoção de providências junto às operadoras de telefonia móvel que abrangem o município de Cidade Gaúcha/PR, em razão da constante falta de sinal e instabilidade nos serviços de telefonia.

- LEITURA DA INDICAÇÃO 009/2026, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha que acione à Secretaria Municipal de Esportes a adoção das providências necessárias para: 1. Realização de um Torneio Regional de Bocha, com participação de equipes locais e de municípios vizinhos; 2. Posteriormente, a implantação de um Campeonato Municipal de Bocha, a ser incluído no calendário oficial esportivo do município.

- LEITURA DA INDICAÇÃO 010/2026, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente: Que sejam notificadas as empresas de telefonia e internet que atuam no município, para que realizem a retirada completa de cabos quebrados, soltos ou inutilizados, instalados em postes e vias públicas da cidade.

- LEITURA DA INDICAÇÃO 011/2026, AUTORIA DO VEREADOR DANIEL TOMIO, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam empreendidos estudos e ações para implantação de infraestrutura de telecomunicações (torre de internet e/ou repetidor de sinal de internet móvel e dados) na Rampa do Rio, com o objetivo de melhorar a conectividade, ampliar o sinal de internet para a população, usuários da área, turistas e atividades de resgate ou uso náutico. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

- LEITURA DO REQUERIMENTO 004/2026, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, requerer o encaminhamento das seguintes informações: Obras Paralisadas: Relação completa das obras públicas paralisadas oriundas da gestão anterior, contendo obrigatoriamente: a) Nome e objeto da obra; b) Localização; c) Empresa contratada; g) Percentual d) Número do contrato e modalidade de licitação; e) Valor total contratado; f) Valor já pago; executado; i) h) Motivo detalhado da paralisação; Situação atual do contrato (vigente, suspenso, rescindido ou judicializado). 2. Obras Não Iniciadas. Relação das obras anunciadas, licitadas ou autorizadas e que não tiveram início, informando: a) Número do processo licitatório; b) Empresa vencedora (se houver); c) Valor previsto; d) Fonte dos recursos; e) Justificativa formal para a não execução; f) Existência de devolução ou risco de perda de recursos; g) Previsão de início ou cancelamento definitivo. 3. Providências Administrativas. Informar quais medidas estão sendo adotadas pela atual gestão para a retomada, readequação contratual ou encerramento definitivo das referidas obras, com apresentação de cronograma e prazos estimados.....

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Cria o Fundo Municipal do Esporte de Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste na remuneração dos Servidores Públicos do Município de Cidade Gaúcha/PR. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação ao artigo da Lei Complementar Municipal nº 019/2025, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta